



Resolução SESI/CN nº 0083/2019

**Plano de Ação do Sistema
SESI - Previsão Orçamentária
- Exercício 2020.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 26/11/2019, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "c" do art. 24 do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução nº SESI/CN nº 0040/2017, de 28/03/2017;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 209, de 01 de julho de 2009, e os termos do artigo 23, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que criou o Ministério da Cidadania e imputou-o sucessor do extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, a competência de aprovar o orçamento geral do SESI;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 72/2019 – DIDEN, do Diretor do Departamento Nacional do SESI;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica COPLAN nº 0010/2019;

CONSIDERANDO o parecer CONJUR Nº 0070/2019, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do SESI, in Proc. SESI/CN0155/2019;



RESOLVE

Art. 1º Aprovar o orçamento geral da entidade para o exercício de 2020, no valor de R\$ 7.747.629.693,21 (sete bilhões setecentos e quarenta e sete milhões seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), conforme Plano de Ação 2020 – SISTEMA SESI, que integra este ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 26 de novembro de 2019.

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

PLANO DE AÇÃO 2020

SISTEMA SESI

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

CONSELHO NACIONAL DO SESI – CN

Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira
Presidente

SESI – Departamento Nacional

Robson Braga de Andrade
Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor-Superintendente

Diretoria de Educação e Tecnologia - DIRET

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor de Educação e Tecnologia

Paulo Mól Junior
Diretor de Operações

PLANO DE AÇÃO 2020

SISTEMA SESI

SESI/DN
Diretoria de Educação e Tecnologia – DIRET

FICHA CATALOGRÁFICA

S491s

Serviço Social da Indústria. Sistema SESI.
SESI: Plano de Ação 2020: Sistema SESI / Brasília: SESI, 2019.
76 p. il.

1. Plano de Ação 2020. Serviço Social da Indústria I. Título

CDU 65.012.2

SESI

Serviço Social da Indústria
Departamento Nacional
Sede

Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9001
Fax: (61) 3317-9190
<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC
Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992
sac@cni.com.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	9
2. QUEM SOMOS	10
2.1 Nossa história	10
2.2 Nossa filosofia empresarial	10
2.3 Modelo de atuação	11
2.4 Origem dos nossos recursos	11
2.5 Nossos atributos de valor	11
3. NOSSA ATUAÇÃO	13
3.1 Referenciais Estratégicos	14
3.2 Linhas de Atuação – Negócio	19
3.2.1 Educação	19
3.2.2 Segurança e Saúde	19
3.2.3 Cultura	20
3.2.4 Cooperação Social	20
4. PLANO DE METAS	20
4.1 Educação e Cultura	20
4.2 Saúde e Segurança na Indústria	21
4.3 Cooperação Social	21
5. ORÇAMENTO 2020	22
5.1 Composição Orçamentária	22
5.2 Receitas e Despesas por Grupo de Contas	22
5.2.1 Receitas	22
5.2.2 Despesas	24
5.2.3 Orçamento Comparado por Unidade Administrativa	27
5.3 Composição da Despesa por Linha de Atuação	33
6. GRATUIDADE	34
6.1 Gratuidade Regulamentar	34
ANEXOS	37

1. APRESENTAÇÃO

O SESI reafirma seu compromisso de apoiar o Brasil com a ampliação do bem-estar da sociedade. Acreditamos que, com o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para a indústria do futuro, impulsionamos a produtividade e a inovação do setor e, consequentemente, apoiamos o progresso do país.

Com uma abrangência de atuação em 4.710 municípios, oferecemos educação básica com qualidade acima do padrão nacional e, também, temos expertise em gestão de segurança e saúde na indústria. Esses são os nossos pilares de atuação e orientadores para escolha de nossas ações e disseminação em todo território nacional.

O SESI apresenta, neste Plano de Ação e Orçamento, nosso comprometimento para elevação da escolaridade, melhoria na saúde, segurança e qualidade de vida de trabalhadores, a fim de viabilizar as condições básicas para o desenvolvimento da indústria brasileira.

Para antecipar o futuro e desenvolver estratégias mais adequadas aos desafios mapeados, apresentamos, também, o nosso plano estratégico para o horizonte de 2020 a 2024, abrangendo o âmbito nacional e regional, o qual foi desenvolvido a partir de um estudo de cenários e mapeamento de tendências, que traduz o potencial de transformação que podemos realizar para a indústria e a sociedade. Essas escolhas, no âmbito da nossa atuação, ajudarão a indústria a superar seus desafios de baixa qualidade da educação básica de seus trabalhadores e a reduzir as taxas de absenteísmo e presenteísmo por meio da conscientização da importância da cultura de saúde e segurança no trabalho.

Por fim, este Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2020 foi elaborado em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução nº 040/2017 do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Centros de Responsabilidades de 2020, aprovado pela Resolução nº 0072/2019 com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Ato Resolutório 12/2009.

2. QUEM SOMOS

2.1 Nossa história

Criado pela Confederação Nacional da Indústria em 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano. O Serviço Social da Indústria (SESI) é uma instituição aliada das empresas no esforço para melhorar a qualidade da educação e elevar a escolaridade dos brasileiros. Também ajuda a criar ambientes de trabalho seguros e saudáveis e a aumentar a qualidade de vida do trabalhador.

A instituição realiza suas atividades por meio do departamento nacional e das unidades regionais presentes em 26 estados e no Distrito Federal. Dedicar-se a atender as demandas da indústria com ações que aumentam a produtividade e a competitividade e promovam a formação educacional e o bem-estar do trabalhador.

2.2 Nossa filosofia empresarial

PROPÓSITO 	Transformar vidas para uma indústria mais competitiva						
MISSÃO 	Promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial.						
VISÃO 	Ser o líder nacional na promoção da melhoria da qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes e da gestão socialmente responsável da empresa industrial						
VALORES 	<table><tr><td>Ética</td><td>Transparência</td><td>Satisfação dos Clientes</td></tr><tr><td>Alta Performance</td><td>Valorização das Pessoas</td><td></td></tr></table>	Ética	Transparência	Satisfação dos Clientes	Alta Performance	Valorização das Pessoas	
Ética	Transparência	Satisfação dos Clientes					
Alta Performance	Valorização das Pessoas						

2.3 Modelo de atuação

O Sesi atua de forma sistêmica, com capilaridade em todo território nacional e abrangência em vários setores industriais. Nosso atendimento está direcionado à demanda industrial e se adapta em acordo à evolução das características industriais, do contexto regional e dos setores trabalhados.

Vale destacar que, apesar de vinculados ao mesmo sistema normativo, os DRs têm autonomia na gestão e execução de seus orçamentos, finanças e serviços e, por essa razão,

respondem individualmente pelos seus resultados. Ao DN cabe o desenvolvimento de iniciativas para apoiar, potencializar e alavancar o desempenho regional.

ESTRUTURA			
501	ESCOLAS	553	UNIDADES regionais
114	UNIDADES de vida saudável	9	CENTROS de inovação Sesi

2.4 Origem dos nossos recursos

O Sesi é uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei 2.318/1986 prevê que as empresas recolham para o Sesi 1,5% da folha de pagamento.



2.5 Nossos atributos de valor

Ao longo de sua trajetória, o Sesi desenvolveu diferenciais estratégicos que se transformaram em ativos valiosos, escassos e de difícil replicabilidade no país. Esses diferenciais estão presentes em todo o território nacional e tornam a entidade capaz de atender empresas industriais de todos tamanhos, características e setores, e trabalhadores de todas ocupações. São nossos **diferenciais estratégicos**:

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERIOR AO PADRÃO NACIONAL

- Metodologia baseada em STEAM (ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática) e gestão da educação básica padronizadas nacionalmente.
- Efeito da escola Sesi sobre o desempenho dos alunos maior do que nas redes pública estadual e privada.
- Professores de excelência, pós-graduados e capacitados de forma frequente.

- Desempenho muito superior à Rede Pública (em média 20 vezes melhor) com gasto semelhante.
- Metodologia inovadora na Educação de Jovens e Adultos com taxa de evasão até 7 vezes menor que na Rede Pública.



PIONEIRISMO NA ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- Metodologia precursora de integração de educação básica e profissional, com itinerários formativos.



EXPERTISE EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA PARA O TRABALHO NA INDÚSTRIA

- Gestão integrada e digital com a Plataforma SESI VIVA+ alinhada aos requisitos das plataformas públicas de informações sobre obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.
- Plataforma digital de soluções inovadoras em Saúde e Segurança na Indústria (SSI)
- Ecossistema de inovação em Segurança e Saúde na Indústria (SSI)
- Ampla oferta de serviços de Segurança e Saúde na Indústria (SSI)

Além disso, cinco **atributos organizacionais** guiam a nossa atuação em todos os serviços prestados à indústria, a trabalhadores e ao Brasil. São eles:



ATITUDE EMPREENDEDORA

Identificação de tendências e oportunidades, em tempo hábil, para transformá-las em ações concretas, em benefício dos empresários e trabalhadores da indústria.



FOCO E EFICIÊNCIA COM IMPACTO

Concentração dos melhores esforços e recursos em negócios estratégicos, nos quais tem diferenciais comparativos e consegue alavancar a competitividade da indústria.



CONEXÃO GLOBAL

Atuação global e formação de parcerias com os principais centros de produção de conhecimento e tecnologia do mundo.



VISÃO DE MERCADO

Orientação prioritária de ações ao atendimento à indústria e seus empregados, referente às suas necessidades e aos anseios em relação ao futuro.

TRANSPARÊNCIA



Divulgação ativa de informações, resultados e práticas relevantes, de forma clara e fidedigna, para parceiros, colaboradores e sociedade. Padrão de relacionamento institucional franco, aberto e construtivo.

3. NOSSA ATUAÇÃO

Nossa atuação em 2020 ocorre em um contexto brasileiro repleto de expectativas por reformas e mudanças em questões chave para alavancar o desempenho econômico. Entre os fatores que influenciarão o crescimento, certamente a indústria é um dos mais relevantes, haja visto seu impacto na geração de empregos, nas exportações e no desenvolvimento tecnológico. Com o objetivo de contribuir para o aumento da produtividade do trabalho e, consequentemente, da competitividade da indústria brasileira, renovamos nosso compromisso com a melhoria da educação, da saúde e da segurança dos trabalhadores da indústria.

A baixa escolaridade da população brasileira e a reduzida qualidade da educação interferem na capacidade dos trabalhadores de interagirem com as novas tecnologias e métodos de produção, o que produz efeitos negativos sobre a produtividade, a competitividade e o potencial de crescimento do setor industrial. Nesse sentido, nossos desafios de atuação na área da educação estão relacionados à qualidade do ensino fundamental, ao provimento de ensino médio articulado com educação profissional para iniciar o jovem em sua carreira profissional com maior capacidade competitiva, à preparação de jovens e adultos para um mercado de trabalho em acentuada mutação tecnológica, bem como à formação continuada com foco na indústria.

Outro importante fator de influência para a produtividade diz respeito à redução dos afastamentos do trabalho e ao estímulo de um estilo de vida saudável para os trabalhadores. Para isso, acreditamos e estimulamos que o tema Saúde e Segurança no Trabalho (SST) esteja presente na agenda estratégica da indústria. Nosso papel, como departamento nacional, é identificar e disponibilizar as melhores soluções a serem oferecidas pelos departamentos regionais para os diferentes clientes, potencializar o aprimoramento da gestão e da utilização da inteligência da informação em SST para atender tanto às mudanças de mercado em curso quanto à demanda da indústria por solução tecnológica com vista à gestão mais eficiente dos fatores que impactam a produtividade. Além disso, empreendemos esforços no sentido de dotar a instituição de competência para o atendimento consultivo com foco na oferta de soluções conforme segmento de cliente e

manter a implantação de sistemática de monitoramento e avaliação do impacto das ações de SST nos resultados de interesse da indústria.

Ao investir na educação, na segurança e saúde para a indústria, contribuímos com o aumento da produtividade, desempenhando papel decisivo no fortalecimento do setor industrial e no desenvolvimento sustentável do Brasil.

3.1 Referenciais Estratégicos

Transformar vidas para uma indústria mais competitiva é o propósito que nos move para superar os desafios da indústria brasileira. Impactar os jovens, os trabalhadores e os empresários para torná-los mais motivados, seguros e produtivos é razão de nossas ações.

É com esta crença e motivação que apresentamos o novo **Plano Estratégico 2020-2024 do SESI** e, com ele, reforçamos o nosso compromisso em ajudar o Brasil a conquistar um novo patamar de produtividade e equidade social.

Ao longo do tempo desenvolvemos capacidades que nos tornaram referência nacional e internacional nos temas de Educação, Inovação, Segurança e Saúde para a indústria. Estamos presentes em todo o território nacional, atendendo empresas industriais de todos os tamanhos, características e setores.

Este plano baseia-se nestes diferenciais, mas não para neles, estabelece novos desafios para o futuro que, se vencidos, aumentarão nossa efetividade no atendimento às necessidades da indústria. Fomos ousados e partimos do pressuposto que somente superar os gargalos existentes não é suficiente, é necessário já desenvolver as competências e as habilidades requeridas para a indústria do futuro.

O mundo passa por transformações disruptivas com grande impacto para a indústria. Cada vez mais, são desenvolvidas novas tecnologias capazes de revolucionar os modelos de negócios. A sociedade também está mudando. As pessoas estão mais bem informadas e exigentes em relação a qualidade de produtos e serviços.

Para darmos conta deste futuro incerto, volátil e complexo estabelecemos 19 objetivos e metas para serem superados no horizonte de cinco anos e para apresentá-los de forma esquemática, foi criada a "Árvore Estratégica".

Visando medir o desempenho dos objetivos estratégicos, foram elaborados indicadores para acompanhar o alcance dos resultados do SESI. É importante ressaltar que

os indicadores foram definidos de modo a aferir o impacto da atuação, ou seja, demonstrar o que está sendo transformado na realidade das indústrias e do país, assim como permitir uma melhor comunicação com a sociedade e com a indústria sobre o valor gerado para os públicos de interesse.

Por fim, foram definidas metas para cada indicador. O diferencial do processo de construção das metas nesse ciclo é que, a partir do aprendizado obtido com os ciclos de planejamento anteriores, foi possível obter uma proposta de meta mais alinhada às necessidades do mercado e ao histórico dos regionais, não perdendo de vista que há um desafio imposto pelo contexto externo e pela vontade de se fazer cada vez mais e de uma forma cada vez melhor.

Apresentamos, a seguir, a Árvore Estratégica do SESI, que explicita os nossos focos de atuação e a relação entre eles, bem como o conjunto de metas para o exercício de 2020, que são os alvos dos objetivos estratégicos e traduzem o compromisso firmados entre o departamento nacional, no seu papel indutor sistêmico, e os regionais no seu papel executor. Os objetivos estratégicos têm natureza distinta sendo, ora de execução sob responsabilidade do DN, ora dos DRs. Em anexo encontram-se as metas de cada estado para os respectivos objetivos estratégicos, bem como a rampa até 2024.

Árvore Estratégica

**plano
strategico**

TRANSLANDO VILAS PARA UMA INDÚSTRIA MAIS COMPETITIVA

[illegible]

Conjunto de Metas

1000-0000

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd



Gestão		Indicadores		Metas e Ações		Resultados	
1	Elaborar o plano estratégico da instituição	1.1	Elaborar o plano estratégico da instituição	1.1	Elaborar o plano estratégico da instituição	1.1	Elaborar o plano estratégico da instituição
2	Implementar o plano estratégico da instituição	2.1	Implementar o plano estratégico da instituição	2.1	Implementar o plano estratégico da instituição	2.1	Implementar o plano estratégico da instituição
3	Avaliar o desempenho da instituição	3.1	Avaliar o desempenho da instituição	3.1	Avaliar o desempenho da instituição	3.1	Avaliar o desempenho da instituição
4	Atualizar o plano estratégico da instituição	4.1	Atualizar o plano estratégico da instituição	4.1	Atualizar o plano estratégico da instituição	4.1	Atualizar o plano estratégico da instituição

Eixos Estratégicos

Os Eixos Estratégicos representam escolhas e focos no âmbito dos negócios que diferenciam o SESI no mercado:

- **Educação básica indutora da melhoria da qualidade educacional do Brasil:** O SESI pode realizar parcerias com a Rede Pública para replicar seu modelo de educação básica com ênfase em ciências, tecnologias, engenharias, artes, design e matemática (STEAM) e, assim, contribuir com a melhoria de desempenho da educação básica brasileira. Em parceria com o SENAI, o SESI possui a expertise necessária e está mais apto que as escolas tradicionais, que não têm a cultura de formação profissional, para apoiar o governo na implantação do novo ensino médio, com ênfase no itinerário de formação técnica e profissional, tanto presencial quanto à distância.
- **Segurança e Saúde na Indústria Integradas no trabalho para redução de riscos e custos:** O SESI pode escalar sua Gestão Integrada de Segurança e Saúde no Trabalho, com foco na prevenção e mitigação de riscos, para a redução de acidentes, absenteísmo, presenteísmo e aposentadoria precoce que impactam a produtividade e o sistema previdenciário, oneram empresas e governos, e trazem riscos aos trabalhadores.

Perspectivas

Para definir claramente as diferentes dimensões de atuação do Sistema, os objetivos estratégicos foram divididos em três perspectivas: Negócios e Clientes, Habilitadores e Gestão.

- **Negócios e clientes:** Contém os objetivos estratégicos relacionados à atuação do Sistema frente aos públicos-alvo finalísticos. Por sua natureza, os departamentos regionais enxergarão grande parte de suas iniciativas relacionadas aos objetivos dessa perspectiva. Todavia, é importante ressaltar que os regionais também possuem atuação nos objetivos habilitadores e de gestão.
- **Habilitadores:** Abrange os objetivos estratégicos que suportam aqueles definidos na perspectiva "Negócios e Clientes". Têm como foco elevar a qualidade, efetividade e impacto das iniciativas realizadas pelo Sistema para a indústria e sociedade.
- **Gestão:** Possui em seu universo os objetivos estratégicos que promovem o alinhamento sistêmico entre os departamentos regionais a respeito das melhores práticas de gestão.

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos especificam o que é preciso alcançar com os negócios, evidenciando, inclusive, onde atuar de forma mais sistêmica e transversal entre as entidades, além de direcionar os recursos e o tempo. Os objetivos estratégicos estão apresentados, na íntegra, na Árvore Estratégica do SESI.

A seguir, apresentaremos as linhas de atuação do SESI, compreendendo, para cada um deles, metas estratégicas, metas tático-operacionais, rol de ações para execução das metas e orçamento para o exercício. Cabe destacar que as metas estratégicas são resultado do esforço sistêmico do SESI, que contempla 27 Unidades da Federação.

3.2 Linhas de Atuação – Negócio

3.2.1 Educação

O SESI atua com o tema educação em todo o território nacional e, juntas, as escolas compõem a maior rede de ensino particular de educação básica do Brasil, oferecendo também educação de jovens e adultos (EJA) e educação continuada para trabalhadores da indústria e seus dependentes. Nossa metodologia está direcionada às necessidades do mundo do trabalho, com foco nas áreas de STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática), sendo a robótica um dos grandes diferenciais em nosso currículo. Isso faz com que a nossa rede seja referência nacional em educação de qualidade.

3.2.2 Segurança e Saúde

As ações que o SESI desenvolve e disponibiliza com vista à elevação da produtividade da indústria estão relacionadas à saúde e segurança no trabalho (SST) e à promoção da saúde. O foco é aplicar nossa expertise em gestão integrada em SST para redução de custos por meio da prevenção de acidentes que provocam afastamento e, até mesmo, aposentadoria precoce, e a redução de absenteísmo e presenteísmo. Para elevar a qualidade das soluções integradas por meio de consultorias, dispomos de uma plataforma digital, o SESI Viva+. Assim, somos capazes de nos antecipar aos riscos eminentes à SST e propor soluções customizadas. E, para isso, desenvolvemos por meio dos nossos Centros de Inovação, soluções inovadoras de fácil aplicabilidade.

3.2.3 Cultura

Alinhado ao compromisso com a educação e atuando de forma complementar para ampliar o contexto educativo, o Sesi viabiliza ações para promoção da cultura. Dessas, destaca-se o Prêmio CNI Sesi SENAI Marcantonio Vilaça para as Artes Plásticas, uma das mais importantes iniciativas artísticas do país. O Prêmio foi reestruturado para reafirmar a relação entre o processo de criação artística e a produção industrial.

3.2.4 Cooperação Social

Em sua incumbência de organizar eventos sociais para contribuir para o bem-estar social, o Sesi atua em cooperação social, alinhados aos serviços prioritários de educação e saúde e segurança. A Ação Global oferece gratuitamente serviços em saúde, educação, cultura e lazer, simultaneamente em todos os estados brasileiros, temas que impactam diretamente na qualidade de vida. A responsabilidade social fortalece nosso objetivo de, também, levar cidadania para a população.

Em **Cooperação Social** serão ofertados ainda, **1 milhão de atendimentos** em Ações de Articulação e Influência em Segurança e Saúde pelo Sistema Sesi, como: Ação Global Nacional e o Dia Nacional da Construção Social, beneficiando cerca de **506 mil pessoas**.

4. PLANO DE METAS

4.1 Educação e Cultura

As metas do Sistema Sesi para 2020 projetam realizar mais de **863 mil matrículas** em cursos de Educação Básica e Continuada.

Tabela 1 - Educação Básica, Continuada e Outras Ações Educativas

	2019	2020	%
Educação Básica Regular	220.895	208.713	5,8
Educação Continuada	541.453	653.179	-17,1
Educação de Jovens e Adultos	92.444	97.534	-5,2
Outras Ações Educativas ¹	8.500	10.474	-18,8
Total	863.292	970.900	-11,2

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho.

¹Considera a meta de matrículas em Formação Cultural, Curso Técnico e Ensino Superior

O comparativo com os dados suplementados, evidenciam **redução de 11%** na meta de matrículas, fruto, principalmente, de declínio na modalidade **Educação Continuada**.

Em relação à **Educação Básica Articulada com a Educação Profissional - EBEP**, o Sesi prevê a realização de **15.638 matrículas**, sendo **15.305 por meio do Ensino Médio Regular**, e **333 em Educação de Jovens e Adultos - EJA**.

Complementarmente, serão ofertadas em **eventos educativos**, mais de **289 mil vagas** em palestras, oficinas, fóruns e teatros socioeducativos.

No tema **Cultura**, envolvendo atividades, como: Dança, Música, Artes Visuais e Teatro, estão previstos diversos eventos totalizando **396 mil participantes** e **2,1 milhões de espectadores**.

4.2 Saúde e Segurança na Indústria

O Sesi oferece soluções em **Saúde e Segurança no Trabalho, Inovação para Indústria e Promoção da Saúde**, visando assegurar a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, a produtividade e a gestão socialmente responsável pela empresa industrial. Em 2020, estima-se atender **mais de 2,8 milhões de pessoas** e cerca de **52 mil empresas**, por meio dos Programas Legais em Saúde e Segurança no Trabalho, Consultorias, Consultas e Exames Ocupacionais, Serviços Médicos e Clínicos, Atividades Física e Esportiva, entre outros.

4.3 Cooperação Social

Em **Cooperação Social** serão ofertados ainda, **616 mil de atendimentos** em Ações de Articulação e Influência em Segurança e Saúde pelo Sistema Sesi, como: Ação Global Nacional e o Dia Nacional da Construção Social, beneficiando cerca de **367 mil pessoas**. Também está previsto atender **778 mil pessoas associadas** em Clubes.

5. ORÇAMENTO 2020

5.1 Composição Orçamentária

O Orçamento Inicial do Sistema SESI para o exercício de 2020 estima Receita e fixa a Despesa em R\$ 7,7 bilhões, apresentando redução de 1,4% quando comparado ao Orçamento Suplementado de 2019.

5.2 Receitas e Despesas por Grupo de Contas

5.2.1 Receitas

Tabela 2 - Receitas por Grupo de Contas

Grupo de Contas	Inicial 2020	Suplementado 2019	R\$	%
Receitas Correntes	7.644.405.619	7.485.787.933	158.617.687	2,1
Receitas de Contribuições	4.860.746.556	4.714.897.191	145.849.365	3,1
Receitas Financeiras	292.430.527	329.407.611	(36.977.083)	-11,2
Receitas Industriais	187.804.899	189.383.591	(1.578.693)	-0,8
Receita de Serviços	1.840.648.942	1.700.286.791	140.362.151	8,3
Outras Receitas Correntes	482.774.696	551.812.749	(89.038.053)	-18,1
Receita de Capital	103.224.074	370.911.958	(267.687.884)	-72,2
Operações de Crédito	-	14.268.000	(14.268.000)	-100,0
Alienação de Bens	1.613.083	3.593.341	(1.980.758)	-55,1
Outras Receitas de Capital	101.610.991	353.050.117	(251.439.126)	-71,2
Total*	7.747.629.693	7.856.699.891	(109.070.198)	-1,4

Fonte: Sistema Protheus

Notas:

Os valores apresentados encontram-se com arredondamento

* Contemplam as receitas intra-orçamentárias: Subvenções Ordinárias, Especiais e Extraordinárias e Conselho Nacional, no valor de R\$ 266,1 milhões (Inicial 2020) e R\$ 259,1 milhões (Suplementado 2019).

Gráfico 2 – Composição Inicial das Receitas



Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento

As **Receitas de Contribuições** apresentam aumento de R\$ 145,8 milhões ou 3,1% em relação ao orçamento Suplementado de 2019 e corresponde a 62,7% da receita total para 2020, esse incremento deve-se a retomada da atividade industrial. Observa-se que apesar do crescimento apresentado a nível sistêmico os regionais Amapá (-R\$ 138 mil ou -4,6%) e Maranhão (R\$ 39 mil ou 0,2%) projetaram uma queda em suas receitas de contribuições regulamentares.

As **Receitas Financeiras** são caracterizadas pelas contas de receitas imobiliárias e de valores mobiliários. O valor do orçamento inicial 2020 apresenta redução de R\$ 37,0 ou -11,2% milhões em relação ao orçamento suplementado 2019 e corresponde a 3,8 % da receita total para 2020. Essa variação deve-se principalmente, aos departamentos regionais de São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Sergipe, em decorrência de ajustes nas contas de rendimento e aplicações financeiras.

As **Receitas Industriais** apresentam redução de R\$ 1,6 milhão ou 0,8% em relação ao orçamento suplementado 2019 e correspondem a 2,4% da receita total para 2020, essa redução deve-se a descontinuidade dos serviços de alimentação no regional do Distrito Federal e em contrapartida teve um incremento em Santa Catarina.

As **Receitas de Serviços** representam os negócios das áreas de Educação, Saúde e Segurança na Indústria, Cultura e Cooperação Social, apresentando um aumento de R\$ 140,4 milhões ou 8,3% em relação ao orçamento suplementado de 2019 e correspondem a 23,8% da receita para 2020. Tal variação deve-se principalmente, uma perspectiva maior de venda dos serviços educacionais (+R\$ 99,7 milhões), serviços comerciais (+R\$ 10,3 milhões) e serviços de saúde (+R\$ 21,7 milhões). Destaca-se que os regionais que mais apresentam crescimento foram: Bahia (+R\$ 23,4 milhões), Santa Catarina (+R\$ 14,9 milhões), São Paulo (+R\$ 23,3 milhões) e o Departamento Nacional (+R\$ 22,8 milhões).

O grupo de **Outras Receitas Correntes** está composto, principalmente, pelas contas de subvenções e auxílios, convênios, apoio financeiro, saldo de exercícios anteriores e recuperação de despesas. Esse conjunto apresenta redução de R\$ 89,0 milhões ou 16,1% em relação ao orçamento suplementado de 2019 e corresponde a 6,0% da receita total para 2020. A variação deve-se, principalmente, as contas de saldo de exercícios anteriores (-R\$ 11,2 milhões), indenizações e restituições (-R\$ 4,8 milhões), e multas e juros de mora (-R\$ 3,3 milhões).

Em **Operações de Crédito**, observa-se redução de R\$ 14,3 milhões ou 100% se comparado ao orçamento inicial 2019. Essa redução deriva a projeção na suplementação de 2019 de operações de crédito internas (+R\$ 12,9 milhões) pelo regional de Santa Catarina e Rio Grande do Norte (-R\$ 1,4 milhões).

Em **Outras Receitas de Capital**, observa-se redução de R\$ 251,4 milhões ou 71,2% se comparado ao orçamento suplementado 2019. Essa redução deriva, principalmente, da previsão de saldos de exercícios anteriores para investimento na suplementação 2019, sendo os regionais que mais contribuíram foram São Paulo (+R\$ 187,4 milhões) e Paraná (+R\$ 67 milhões).

5.2.2 Despesas

Assim como a receita, para a proposta inicial 2020 do Sistema SESI, as despesas previstas totalizam R\$ 7,7 bilhões, com redução de 1,4% em relação aos valores suplementados de 2019.

A alocação das despesas por Grupo de Contas está dividida conforme apresentado a seguir:

Tabela 3 – Comparativo da Despesa por Grupo de Contas

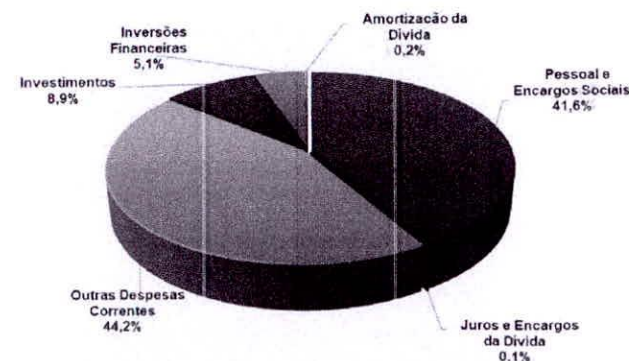
Em R\$ 1.00

Grupo de Contas	Inicial 2020	Suplementado 2019	R\$	%
Despesas Correntes	6.650.484.941	6.746.368.761	(95.883.820)	-1,4
Pessoal e Encargos Sociais	3.219.417.361	3.169.505.711	49.911.650	1,6
Juros e Encargos da Dívida	8.728.286	8.728.286	-	0,0
Outras Despesas Correntes	3.422.339.294	3.568.134.764	(145.795.470)	-4,1
Despesas de Capital	1.097.144.763	1.110.331.130	(13.186.377)	-1,2
Investimentos	690.906.110	781.154.276	(90.248.167)	-11,6
Inversões Financeiras	391.933.980	311.506.730	80.427.250	25,8
Amortização da Dívida	14.304.663	17.670.123	(3.365.460)	-19,0
Total	7.747.629.693	7.856.699.891	(109.070.198)	-1,4

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento.

Gráfico 3 – Composição Inicial das Despesas



Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento.

O Sistema SESI aplicará 41,6% do orçamento 2020 em despesas com **Pessoal e Encargos Sociais**, o qual apresenta incremento de R\$ 49,9 milhões ou 1,6% em relação aos valores suplementados de 2019. Esse incremento explica-se, principalmente, pela previsão do dissídio coletivo para 2020.

O grupo **Outras Despesas Correntes** prevê uma redução de R\$ 145,8 milhões ou 4,1% se comparado ao orçamento suplementado 2019, principalmente, em função do grupo

de apoio financeiros (-R\$ 207 milhões), essa variação justifica-se, principalmente, pela revisão no aporte de recursos para projetos executados pelos regionais.

Em **Investimentos** observa-se redução de R\$ 90,2 milhões ou 11,6% em função, principalmente, da previsão de construções em andamento para adequações nas infraestruturas para atender o setor industrial previsto na suplementação 2019 (-R\$ 101,5 milhões) e não projetados para 2020, sendo que as maiores variações foram no departamento regional de São Paulo (-R\$ 110,0 milhões), Paraná (-R\$ 71,2 milhões) e Departamento Nacional (+R\$ 63,4 milhões).

Em **Inversões Financeiras** prevê aumento de R\$ 80,4 milhões ou 25,8%, a maior variação verifica-se no departamento nacional, em função das ações do Museu de Arte, Ciência e Tecnologia e Investimentos (R\$ 84 milhões).

5.2.3 Orçamento Comparado por Unidade Administrativa

Tabela 4 – Quadro Demonstrativo por Unidade Organizacional e Região

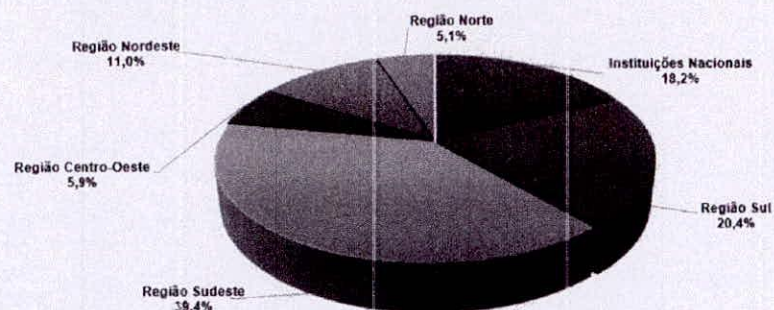
					Em R\$ 1,00
Acre	26.120.000	36.980.000	(10.860.000)	-29,4	6,6
Amapá	22.941.870	22.784.364	157.506	0,7	5,8
Amazonas	124.138.000	122.370.000	1.768.000	1,4	31,5
Pará	122.000.000	123.000.000	(1.000.000)	-0,8	31,0
Rondônia	50.927.519	47.498.533	3.428.987	7,2	12,9
Roraima	21.720.118	20.701.146	1.018.972	4,9	5,5
Tocantins	25.969.311	30.025.137	(4.055.826)	-13,5	6,6
Alagoas	62.781.656	69.536.914	(6.755.218)	-9,7	7,4
Bahia	280.005.306	237.175.381	42.829.925	18,1	33,0
Ceará	117.144.760	122.614.352	(5.469.593)	-4,5	13,8
Maranhão	72.000.000	65.000.000	7.000.000	10,8	8,5
Paraná	50.835.000	54.625.000	(3.790.000)	-6,9	6,0
Paraná	112.490.846	119.963.263	(7.472.417)	-6,2	13,3
Pernambuco	39.000.000	37.500.000	1.500.000	4,0	4,6
Sergipe	62.150.280	59.846.802	2.303.478	3,8	7,3
Rio Grande do Norte	52.476.000	55.778.000	(3.302.000)	-5,9	6,2
Distrito Federal	100.000.000	120.000.000	(20.000.000)	-16,7	21,7
Goiás	166.379.522	166.159.673	219.849	0,1	36,2
Mato Grosso	99.770.520	85.186.222	14.584.298	17,1	21,7
Mato Grosso do Sul	93.735.741	90.128.736	3.607.005	4,0	20,4
Espírito Santo	168.420.888	170.213.923	(1.793.035)	-1,1	5,5
Minas Gerais	562.850.898	542.233.783	20.617.115	3,8	18,4
Rio de Janeiro	503.622.595	484.804.483	18.818.112	3,9	16,5
São Paulo	1.822.662.049	1.987.544.228	(164.882.179)	-8,3	59,6
Paraná	369.112.000	438.135.000	(69.023.000)	-15,8	23,4
Rio Grande do Sul	334.178.469	327.818.238	6.360.231	1,9	21,1
Santa Catarina	877.321.735	866.473.307	10.848.428	1,3	55,5
Conselho Nacional	61.684.791	62.208.259	(523.468)	-0,8	4,4
Departamento Nacional	1.345.189.779	1.290.295.147	54.894.632	4,3	95,6
Receita Intra-Orçamentária*	268.090.155	259.145.083	8.945.072	2,7	100,0

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se em arredondamento.

(*) Composição pelas contas: Subvenções Ordinárias, Especiais e Extraordinárias e a Contribuição ao Conselho Nacional.

Gráfico 4 – Composição Inicial por Região



Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento

A análise por unidade administrativa e por regiões demonstra que a região Sudeste apresenta uma participação de 39,4% sobre o orçamento inicial de 2020, seguida pela região Sul com 20,4% e pelas Instituições Nacionais com 18,2%. A região Nordeste participa com 11,0% e as regiões Centro-Oeste e Norte com 5,9% e 5,1%, respectivamente.

O orçamento da região **Norte** apresenta variação negativa de R\$ 9,5 milhões ou 2,4% em relação ao orçamento suplementado 2019. Os departamentos regionais com as movimentações mais significativas estão demonstrados a seguir:

O Acre apresenta redução de R\$ 10,9 milhões ou 29,4%, principalmente, na previsão de despesas com as contas de construções e aquisição de maquinários dos projetos estratégicos (-R\$ 11,8 milhões).

O Amazonas apresenta aumento de R\$ 1,8 milhões ou 1,4%, principalmente, em: médicos e laboratoriais (+R\$ 1,5 milhão); manutenção e reparos de bens móveis e imóveis (+R\$ 1,3 milhão), pessoal e encargos (+R\$ 1,8 milhões), energia elétrica (+R\$ 763 mil), contrapondo a expressiva redução em investimentos de (-R\$ 5,4 milhões).

O Pará apresenta redução de R\$ 1,0 milhão ou 0,8%, principalmente, em função da revisão de investimentos com construções em andamento (-R\$ 1,8 milhão), equipamentos de informática (-R\$ 1,5 milhão) e energia elétrica (-R\$ 597 mil). Em contrapartida, nota-se incremento de R\$ 4,2 milhões em serviços de terceiros. Justificado em parte, pela necessidade de aplicação de recursos na realização de matrículas em ações do projeto de

Acompanhamento Educacional com Qualificação Profissional, fruto de Acordo com o Governo Federal.

Em Rondônia, observa-se incremento de R\$ 3,4 milhões, alavancando principalmente pelos investimentos previstos com construções em andamento (+R\$ 2,2 milhões), apoio financeiro (+R\$ 1,4 milhão) e pessoal e encargos (+R\$ 857 mil), contrapondo a redução com técnicos especializados (-R\$ 919 mil) e assessoria e consultoria (-R\$ 636 mil).

Roraima apresenta aumento de R\$ 1,0 milhão ou 4,9%, especialmente, em virtude de investimentos em serviços de obras e aquisição de máquinas e equipamentos em geral (+R\$ 1,4 milhão). Nota-se também redução nas despesas com amortizações (-R\$ 193 mil), materiais (-R\$ 132 mil) e pessoal e encargos (-R\$ 119 mil).

Tocantins apresenta redução de R\$ 4,0 milhões ou 13,5% em relação ao orçamento suplementado de 2019, destacando principalmente, a revisão das despesas com investimentos (-R\$ 1,9 milhão) e em serviços de terceiros (-R\$ 1,2 milhão).

O orçamento da região **Nordeste**, apresenta uma variação positiva de R\$ 26,5 milhões ou 3,3%. Os departamentos regionais com as movimentações mais significativas estão demonstrados a seguir:

Alagoas representa 7,4% da região Nordeste e apresenta redução de R\$ 6,7 milhões ou 9,7% em relação ao suplementado de 2019. Ocasionalmente, principalmente em: equipamentos de informática (-R\$ 1,5 milhões), construções em andamento (-R\$ 1,2 milhões), manutenção e reparos de bens móveis e imóveis (-R\$ 497 mil), médicos e laboratoriais (-R\$ 321 mil) e técnicos especializados (-R\$ 321 mil).

A Bahia representa 33,0% da região Nordeste, apresenta incremento de R\$ 42,8 milhões ou 18,1% em relação ao suplementado de 2019. O significativo crescimento em investimentos (+R\$ 37,5 milhões), é decorrente das obras de construção e requalificação, a exemplo da Unidade de Saúde da Região Metropolitana e da Escola de Candeias, além do aumento com despesas financeiras (+R\$ 1,4 milhão) e materiais em geral (+R\$ 1,3 milhão).

O Ceará apresenta variação negativa de R\$ 5,5 milhões ou 4,5% em relação ao suplementado de 2019, principalmente, nas despesas de investimento com instalações e equipamentos em geral (-R\$ 2,6 milhões), contratação de serviços técnicos especializados (-R\$ 3,1 milhões) e manutenção e reparos de bens móveis e imóveis (-R\$ 2,2 milhões).

O Maranhão apresenta acréscimo de R\$ 7,0 milhões ou 10,8% em relação ao suplementado de 2019. Essa variação deve-se, em parte, ao incremento nos investimentos em construções (+R\$ 5,8 milhões) e na linha de pessoal e encargos, referentes aos ajustes do acordo coletivo (+R\$ 1,7 milhão). Destaca-se ainda a variação de (+R\$ 699 mil) em serviços de limpeza e conservação, segurança e vigilância, e técnicos especializados.

A Paraíba apresenta acréscimo de R\$ 3,8 milhões ou 6,9% em relação ao orçamento suplementado de 2019. Ocasionalmente, principalmente, pela redução nos investimentos com máquinas e equipamentos, mobiliário e construções em andamento (-R\$ 1,9 milhões). Cabe também destacar as variações previstas para manutenção e reparos de bens móveis e imóveis (-R\$ 494 mil), serviços gráficos e de mensageiro (-R\$ 493 mil) e locação de máquinas e equipamentos (-R\$ 280 mil).

Pernambuco prevê redução de R\$ 7,5 milhões ou 6,2% em relação ao suplementado de 2019. Essa variação ocorre, principalmente, na linha de apoio a projetos estratégicos (-R\$ 6,1 milhões), pessoal e encargos (-R\$ 3,8 milhões), contrapondo o crescimento de despesas com reversão de contribuições às indústrias (+R\$ 876 mil), serviços de mensageiros (-R\$ 759 mil) e odontológicos (-R\$ 706 mil).

O Piauí projeta crescimento de R\$ 1,5 milhões ou 4,0% para o orçamento inicial de 2020. Esse crescimento justifica-se, principalmente, pela revisão do regional em despesas com manutenção e reparos de bens móveis e imóveis (+R\$ 1,3 milhão), material didático (+R\$ 428 mil) e técnicos em educação profissional (+R\$ 300 mil).

Sergipe prevê acréscimo de R\$ 2,3 milhões ou 3,8% em relação ao suplementado de 2019. Justificado, em parte, pelo crescimento na aquisição de equipamentos em geral (+R\$ 1,9 milhão) e em pessoal e encargos (+R\$ 1,1 milhão).

O Rio Grande do Norte apresenta redução de R\$ 3,3 milhões ou 5,9% em relação ao suplementado de 2019. A variação é em virtude das reduções em investimentos (-R\$ 3,1 milhões), devido a finalização das obras e adequações das áreas físicas da Promoção da Saúde no exercício de 2019. Além da reestruturação do quadro de pessoal (-R\$ 1,2 milhão) do regional para 2020.

O orçamento da região **Centro-Oeste** apresenta redução de 0,3% em relação ao orçamento suplementado de 2019. Os departamentos regionais que apresentam movimentações mais significativas estão demonstrados a seguir:

O Distrito Federal prevê redução de R\$ 20,0 milhões ou 16,7% para o orçamento inicial de 2020. Essa redução justifica-se, principalmente, pela revisão do quadro organizacional do regional (-R\$ 10,4 milhões), aquisição de mercadorias para revenda (-R\$ 5,2 milhões) e despesas com locação de imóveis (-R\$ 1,0 milhão).

O Mato Grosso apresenta aumento de R\$ 14,6 milhões ou 17,1%, comparado ao suplementado 2019. A variação mais expressiva está relacionada à investimentos (+R\$ 11,7 milhões), resultado da construção da unidade SESI Rondonópolis e reforma das unidades SESI Escola Cuiabá e SESI Várzea Grande, previstas para 2020.

A região **Sudeste** apresenta redução de R\$ 127,3 milhões ou 4,0% em relação ao orçamento suplementado 2019, impactado, principalmente, pelos seguintes regionais:

O Espírito Santo apresenta uma redução de R\$ 1,8 milhões ou 1,1% essa variação concentra-se, principalmente, na revisão para investimentos (-R\$ 7,0 milhões). Em contrapartida houve incremento em pessoal e encargos (+R\$ 5,9 milhões).

Minas Gerais projeta incremento de R\$ 20,6 milhões ou 3,8% em relação ao orçamento suplementado 2019. Incremento este impactado pelas ações de: investimento em construções em bens imóveis (+R\$ 17,7 milhões), despesas com locação de imóveis, energia elétrica e água e serviço de esgoto (+R\$ 22,5 milhões) e materiais em geral (+R\$ 7,0 milhões). Em contrapartida, observa-se redução expressiva nas linhas de: despesas financeiras (-R\$ 13,4 milhões) e pessoal e encargos (-R\$ 12,1 milhões).

O Rio de Janeiro apresenta uma variação positiva de R\$ 18,9 milhões ou 3,9% impactada, principalmente, pela provisão para créditos liquidação duvidosa (+R\$ 10,4 milhões), bem como auxílios a terceiros (+R\$ 1,6 milhões), despesas financeiras (+R\$ 2,2 milhões) e pessoal e encargos (+R\$ 4,6 milhões).

São Paulo projeta uma redução de R\$ 165,0 milhões ou 8,3% em relação ao orçamento Suplementado 2019. Essa redução é impactada, principalmente, pela revisão nos investimentos (-R\$ 110,1 milhões) proposto na suplementação 2019 e serviços de terceiros (-R\$ 56,4 milhões) decorrente da redução em segurança e vigilância, bem como manutenção e reparos de bens móveis e imóveis.

O orçamento da região **Sul** apresenta variação negativa de 3,2% em relação ao orçamento suplementado 2019, impactado pelos seguintes regionais:

O Paraná, apresentou uma variação negativa de R\$ 69,0 milhões ou 15,8%. Essa redução deve-se, principalmente, as ações que foram previstas na suplementação 2019 para atendimento à indústria local, o qual refletiu na previsão de investimentos (-R\$ 71,3 milhões) e não projetados para 2020.

Rio Grande do Sul apresentou incremento de R\$ 6,4 milhões ou 1,9% de aumento. Esse aumento deve-se, principalmente, a pessoal e encargos (+R\$ 17,1 milhões) e serviços de terceiros (R\$ 11,0 milhões) referente a manutenção e reparos de bens móveis e imóvel, e aquisição de licenças de uso. Em Contrapartida, houve redução de investimentos (-R\$ 15,0 milhões)

Santa Catarina apresentou R\$ 10,9 milhões ou 1,3% de aumento. Esse incremento deve-se, principalmente, a pessoal e encargos referente a aplicação do acordo coletivo:

O orçamento Inicial 2020 das **Instituições Nacionais** (conselho nacional e departamento nacional) representa 18,2% do Sistema SESI. A maior variação verifica-se no departamento nacional, apresentando crescimento de R\$ 54,9 milhões ou 4,3% em relação ao orçamento suplementado de 2019. Esse aumento deve-se as ações Olimpíada do Conhecimento, Comunicação Institucional – SESI, Programa Educação Tecnológica e Museu de Arte, Ciência e Tecnologia e Investimentos (+R\$ 63,4 milhões). Em contrapartida, houve redução em apoios financeiros (-R\$ 211,2 milhões) referente, principalmente, à revisão nas expectativas de prestação de contas pelos departamentos regionais.

5.3 Composição da Despesa por Linha de Atuação

Considerando a alocação dos recursos por linha de atuação, verifica-se a aplicação de 74,2% do negócio reforçando o comprometimento do Sistema SESI em aplicar os recursos nas ações para atendimento ao setor industrial. As demais linhas representam 25,8% do orçamento inicial para 2020, conforme demonstrado na tabela 4, a seguir:

Tabela 5 – Comparativo da Despesa por Linha de Atuação

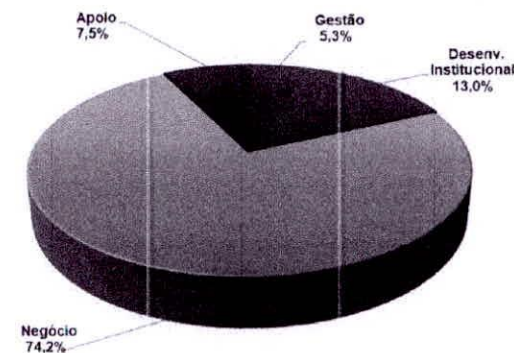
Em R\$ 1,00

Linha de Atuação	Inicial 2020	Suplementado 2019	R\$	%
Gestão	408.666.507	393.698.868	14.967.639	3,8
Desenv. Institucional	1.006.995.046	996.794.893	10.200.153	1,0
Negócio	5.751.891.408	5.863.839.624	(111.948.216)	-1,9
Apoio	580.076.733	802.366.506	(22.289.773)	-3,7
Total	7.747.629.693	7.056.699.891	(109.070.198)	-1,4

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento.

Gráfico 5 – Composição Inicial das Despesas por Linha de Atuação



Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento

6. GRATUIDADE

6.1 Gratuidade Regulamentar

De acordo com o Regulamento do SESI, Artigo 6º, §2º, "O SESI vinculará no seu orçamento geral parcela da receita líquida de contribuição compulsória para a educação, compreendendo as ações de educação básica e continuada, bem como ações educativas relacionadas à saúde, ao esporte, à cultura e ao lazer, destinadas a estudantes, conforme diretrizes e regras definidas pelo Conselho Nacional."

Assim, segundo o Artigo 69, §1º, inciso I, alínea f, o SESI destinará em 2020, 33,33% da receita líquida de contribuição compulsória para a educação básica e continuada, que corresponde a cerca de R\$ 1,3 bilhão do orçamento inicial do Sistema SESI.

No mesmo período, o SESI destinará 16,67% da receita líquida de contribuição compulsória para vagas gratuitas regulamentares em educação básica e continuada, conforme Artigo 69, §1º, inciso II, alínea f, que corresponde a cerca de R\$ 663 milhões do orçamento inicial do Sistema SESI.

Na tabela abaixo, são apresentadas as metas de matrículas e de hora-aluno em gratuidade regulamentar, por departamento regional, para o exercício de 2020.

Tabela 6 – Demonstrativo da Gratuidade Regulamentar

Departamento Regional	Meta 2020 (Previsão Inicial)	
	Matrícula Gratuita Regulamentar	Hora-aluno Gratuito Regulamentar
AC	369	223.209
AL	797	715.804
AM	2.968	2.865.400
AP	414	433.317
BA	7.972	7.206.876
CE	5.311	998.200
DF	914	853.820
ES	3.612	890.332
GO	6.790	3.074.655
MA	1.612	921.777
MG	8.501	6.765.830
MS	501	621.600
MT	4.867	3.252.600
PA	9.929	6.061.485
PB	930	1.173.672
PE	3.206	1.880.374
PI	1.512	803.501
PR	11.958	6.164.631
RJ	8.651	2.826.600
RN	1.068	983.153
RO	284	273.110
RR	240	236.852
RS	48.538	11.935.226
SC	13.966	12.215.496
SE	570	232.440
SP	24.142	25.786.140
TO	2.710	386.011
Total Brasil	172.332	997.671.111

Fonte: SMD, SESI-DN – Previsão Inicial 2020.

Nota: As metas de matrículas e de hora-aluno apresentadas no quadro acima, foram informadas pelos Departamentos Regionais, para compor o Plano de Ação Inicial do Sistema SESI.

ANEXOS

[illegible]

[illegible]

SESI

DECLARACAO DE RENDAS COMPLETA E POR TIPO DE RENDAS
 Preencher obrigatoriamente para o preenchimento da declaração de rendimentos
 Informar o mês e o ano de referência: 12/2009 e 01/2010

SESI

DECLARACAO DE RENDAS COMPLETA E POR TIPO DE RENDAS
 Preencher obrigatoriamente para o preenchimento da declaração de rendimentos
 Informar o mês e o ano de referência: 12/2009 e 01/2010

SESI

DECLARACAO DE RENDAS COMPLETA E POR TIPO DE RENDAS
 Preencher obrigatoriamente para o preenchimento da declaração de rendimentos
 Informar o mês e o ano de referência: 12/2009 e 01/2010

SESI

DECLARACAO DE RENDAS COMPLETA E POR TIPO DE RENDAS
 Preencher obrigatoriamente para o preenchimento da declaração de rendimentos
 Informar o mês e o ano de referência: 12/2009 e 01/2010

SESI

DECLARACAO DE RENDAS COMPLETA E POR TIPO DE RENDAS
 Preencher obrigatoriamente para o preenchimento da declaração de rendimentos
 Informar o mês e o ano de referência: 12/2009 e 01/2010

SESI

DECLARACAO DE RENDAS COMPLETA E POR TIPO DE RENDAS
 Preencher obrigatoriamente para o preenchimento da declaração de rendimentos
 Informar o mês e o ano de referência: 12/2009 e 01/2010

SESI

DECLARACAO DE RENDAS COMPLETA E POR TIPO DE RENDAS
 Preencher obrigatoriamente para o preenchimento da declaração de rendimentos
 Informar o mês e o ano de referência: 12/2009 e 01/2010

SESI

DECLARACAO DE RENDAS COMPLETA E POR TIPO DE RENDAS
 Preencher obrigatoriamente para o preenchimento da declaração de rendimentos
 Informar o mês e o ano de referência: 12/2009 e 01/2010

SESI



RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS 2013
EXERCÍCIO 2013
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013
VALORES EM R\$ 1,00

C. CONTAS		2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848	847	846	845	844	843	842	841	840	839	838	837	836	835	834	833	832	831	830	829	828	827	826	825	824	823	822	821	820	819	818	817	816	815	814	813	812	811	810	809	808	807	806	805	804	803	802	801	800	799	798	797	796	795	794	793	792	791	790	789	788	787	786	785	784	783	782	781	780	779	778	777	776	775	774	773	772	771	770	769	768	767	766	765	764	763	762	761	760	759	758	757	756	755	754	753	752	751	750	749	748	747	746	745	744	743	742	741	740	739	738	737	736	735	734	733	732	731	730	729	728	727	726	725	724	723	722	721	720	719	718	717	716	715	714	713	712	711	710	709	708	707	706	705	704	703	702	701	700	699	698	697	696	695	694	693	692	691	690	689	688	687	686	685	684	683	682	681	680	679	678	677	676	675	674	673	672	671	670	669	668	667	666	665	664	663	662	661	660	659	658	657	656	655	654	653	652	651	650	649	648	647	646	645	644	643	642	641	640	639	638	637	636	635	634	633	632	631	630	629	628	627	626	625	624	623	622	621	620	619	618	617
-----------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000
1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

[illegible]

	1930-1939	1940-1949	1950-1959	1960-1969	1970-1979	1980-1989	1990-1999	2000-2009	2010-2019	2020-2029	2030-2039	2040-2049	2050-2059	2060-2069	2070-2079	2080-2089	2090-2099	2100-2109	2110-2119	2120-2129	2130-2139	2140-2149	2150-2159	2160-2169	2170-2179	2180-2189	2190-2199	2200-2209	2210-2219	2220-2229	2230-2239	2240-2249	2250-2259	2260-2269	2270-2279	2280-2289	2290-2299	2300-2309	2310-2319	2320-2329	2330-2339	2340-2349	2350-2359	2360-2369	2370-2379	2380-2389	2390-2399	2400-2409	2410-2419	2420-2429	2430-2439	2440-2449	2450-2459	2460-2469	2470-2479	2480-2489	2490-2499	2500-2509	2510-2519	2520-2529	2530-2539	2540-2549	2550-2559	2560-2569	2570-2579	2580-2589	2590-2599	2600-2609	2610-2619	2620-2629	2630-2639	2640-2649	2650-2659	2660-2669	2670-2679	2680-2689	2690-2699	2700-2709	2710-2719	2720-2729	2730-2739	2740-2749	2750-2759	2760-2769	2770-2779	2780-2789	2790-2799	2800-2809	2810-2819	2820-2829	2830-2839	2840-2849	2850-2859	2860-2869	2870-2879	2880-2889	2890-2899	2900-2909	2910-2919	2920-2929	2930-2939	2940-2949	2950-2959	2960-2969	2970-2979	2980-2989	2990-2999	3000-3009	3010-3019	3020-3029	3030-3039	3040-3049	3050-3059	3060-3069	3070-3079	3080-3089	3090-3099	3100-3109	3110-3119	3120-3129	3130-3139	3140-3149	3150-3159	3160-3169	3170-3179	3180-3189	3190-3199	3200-3209	3210-3219	3220-3229	3230-3239	3240-3249	3250-3259	3260-3269	3270-3279	3280-3289	3290-3299	3300-3309	3310-3319	3320-3329	3330-3339	3340-3349	3350-3359	3360-3369	3370-3379	3380-3389	3390-3399	3400-3409	3410-3419	3420-3429	3430-3439	3440-3449	3450-3459	3460-3469	3470-3479	3480-3489	3490-3499	3500-3509	3510-3519	3520-3529	3530-3539	3540-3549	3550-3559	3560-3569	3570-3579	3580-3589	3590-3599	3600-3609	3610-3619	3620-3629	3630-3639	3640-3649	3650-3659	3660-3669	3670-3679	3680-3689	3690-3699	3700-3709	3710-3719	3720-3729	3730-3739	3740-3749	3750-3759	3760-3769	3770-3779	3780-3789	3790-3799	3800-3809	3810-3819	3820-3829	3830-3839	3840-3849	3850-3859	3860-3869	3870-3879	3880-3889	3890-3899	3900-3909	3910-3919	3920-3929	3930-3939	3940-3949	3950-3959	3960-3969	3970-3979	3980-3989	3990-3999	4000-4009	4010-4019	4020-4029	4030-4039	4040-4049	4050-4059	4060-4069	4070-4079	4080-4089	4090-4099	4100-4109	4110-4119	4120-4129	4130-4139	4140-4149	4150-4159	4160-4169	4170-4179	4180-4189	4190-4199	4200-4209	4210-4219	4220-4229	4230-4239	4240-4249	4250-4259	4260-4269	4270-4279	4280-4289	4290-4299	4300-4309	4310-4319	4320-4329	4330-4339	4340-4349	4350-4359	4360-4369	4370-4379	4380-4389	4390-4399	4400-4409	4410-4419	4420-4429	4430-4439	4440-4449	4450-4459	4460-4469	4470-4479	4480-4489	4490-4499	4500-4509	4510-4519	4520-4529	4530-4539	4540-4549	4550-4559	4560-4569	4570-4579	4580-4589	4590-4599	4600-4609	4610-4619	4620-4629	4630-4639	4640-4649	4650-4659	4660-4669	4670-4679	4680-4689	4690-4699	4700-4709	4710-4719	4720-4729	4730-4739	4740-4749	4750-4759	4760-4769	4770-4779	4780-4789	4790-4799	4800-4809	4810-4819	4820-4829	4830-4839	4840
--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------

Totals	
AL	1
AK	1
AR	1
BA	1
CA	1
CO	1
CT	1
DE	1
FL	1
GA	1
HI	1
IL	1
IN	1
IO	1
KS	1
LA	1
MA	1
MD	1
ME	1
MI	1
MO	1
MT	1
NC	1
ND	1
NE	1
NH	1
NJ	1
NM	1
NY	1
OH	1
OK	1
OR	1
PA	1
RI	1
SC	1
SD	1
SE	1
SI	1
SK	1
SN	1
SO	1
SP	1
ST	1
SV	1
SW	1
TA	1
TE	1
TH	1
TI	1
TO	1
TR	1
TS	1
TU	1
TV	1
TX	1
UT	1
VA	1
VT	1
WA	1
WI	1
WV	1
WY	1
ZZ	1
TOTAL	4

CONSERVATORIO DE BELLAS ARTES PARA MUJERES, C/ALFONSO
 12, 28014 MADRID, ESPAÑA. TEL. 91/3762000. FAX 91/3762001
 E-MAIL: CONSERVATORIO@CIBEL.es

[illegible]

SUBSCRIBTO EN SUFICIENTE POR CÉDULAS ANEXAS PRESENTAR
 Cédula: INSTITUTO NACIONAL DO SISTEMA DEGRADADO/ITERNAL 889
 Período: 01/01/2006 a 31/12/2006
 Documentos: Documentos: Desplegar
 Valores em R\$ 1,00

	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



ANEXO I
RECEITA
 ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIAL/SISTEMA Sesi
 Dotação Inicial - 01/2020 a 12/2020
 Valores em R\$ 1,00

Código	Valor
10000000	Receitas Correntes 7.644.405.619,43
12000000	Receita de Contribuições 4.860.746.556,11
12100000	Contribuições Sociais 4.860.746.556,11
12103600	Contribuição para o Sesi 70.755.669,93
12103601	Contribuições Indiretas 2.095.493.642,69
12103602	Contribuições Diretas 2.694.497.243,49
13000000	Receita Patrimonial 292.430.527,36
13100000	Receitas Imobiliárias 28.050.807,65
13190000	Outras Receitas Imobiliárias 28.050.807,65
13200000	Receita de Valores Mobiliários 264.379.719,71
13210000	Juros de Títulos de Renda 264.379.719,71
15000000	Receita Industrial 187.804.898,59
15200000	Receita da Indústria do Transf 187.804.898,59
15209900	Outras Receitas da Ind. de Tra 187.804.898,59
16000000	Receitas de Serviços 1.840.648.941,58
16000100	Serviços Comerciais 339.784.113,38
16000200	Serviços Financeiros 1.355.800,32
16000500	Serviços de Saúde 367.846.349,47
16001200	Serviços Tecnológicos 1.478.390,96
16001300	Serviços Administrativos 3.204.640,27
16001600	Serviços Educacionais 904.029.056,40
16001900	Serviços Recreativos e Cultura 210.002.971,76
16002000	Serviços de Consultoria e Assi 12.947.619,02
19000000	Outras Receitas Correntes 462.774.695,79
19200000	Indenizações e Restituições 12.645.208,36
19220000	Restituições 12.645.208,36
19900000	Receitas Diversas 450.129.487,43
19909900	Outras Receitas 100.605.311,96
19909901	Subvenções Ordinárias 92.453.290,15
19909902	Subvenções Especiais 75.968.051,85
19909905	Saldo de Exerc. Anteriores Rec 12.469.252,78
19909999	Outras Receitas Diversas 168.633.580,69
20000000	Receitas de Capital 103.224.073,78
22000000	Alienação de Bens 1.613.083,00
22100000	Alienação de Bens Móveis 942.000,00
22190000	Alienação Outros Bens Móveis 942.000,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis 671.083,00
22290000	Alienação Outros Bens Imóveis 671.083,00
23000000	Outras Receitas de Capital 101.610.990,78
25800000	Saldo Ex. Anterior - Rec. Cap 45.292.062,00
25910000	Subvenções Extraordinárias 52.209.644,76
25920000	Outras Receitas de Capital 4.109.284,02
TOTAL	7.747.629.693,21

Fonte: Protheus



ANEXO I
DESPESA
 ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIAL/SISTEMA Sesi
 Dotação Inicial - 01/2020 a 12/2020
 Valores em R\$ 1,00

Código	Valor
30000000	Despesas Correntes 6.650.484.920,61
31000000	Pessoal e Encargos Sociais 3.219.417.361,16
31500000	Aplicações Diretas 3.219.417.361,16
31500700	Contribuição a Ent. Fechadas d 29.237.456,76
31500800	Outros Benefícios Assistencial 442.897.273,05
31501100	Vencimentos e Vantagens Fixas 1.732.813.827,47
31501300	Obrigações Patronais 1.024.478.763,88
32000000	Juros e Encargos da Dívida 8.804.776,56
32500000	Aplicações Diretas 8.804.776,56
32502100	Juros sobre a Dívida por Contr 8.804.776,56
33000000	Outras Despesas Correntes 3.422.262.602,92
33500000	Transferências a Instituições 1.030.736.516,26
33504100	Contribuições 551.759.910,51
33504300	Subvenções Sociais 478.976.605,75
33500000	Aplicações Diretas 2.391.526.286,66
33501400	Diárias 16.017.813,99
33503000	Material de Consumo 347.926.633,28
33503200	Material de Distribuição Gratu 7.024.191,73
33503300	Passagens e Despesas com Locom 84.926.701,42
33503400	Publicidade e Propaganda 96.308.549,26
33503500	Serviços de Consultoria 102.359.415,94
33503600	Outros Serviços de Terceiros - 796.909,61
33503800	Arrendamento Mercantil 11.312,00
33503900	Outros Serviços de Terceiros - 1.736.154.759,42
40000000	Despesas de Capital 1.097.144.752,57
44000000	Investimentos 690.906.109,70
44500000	Transferências a Instituições 38.778.676,16
44504200	Auxílios 38.778.676,16
44500000	Aplicações Diretas 652.127.433,54
44505100	Obras e Instalações 462.460.243,49
44505200	Equipamentos e Material Perman 189.667.190,05
45000000	Inversões Financeiras 391.933.980,18
45000000	Aplicações Diretas 391.933.980,18
45906100	Aquisição de Imóveis 84.000.000,00
45906200	Aquisição de Produtos para Rev 307.626.605,21
45906700	Depósitos Compulsórios 307.374,97
46000000	Amortização da Dívida 14.304.662,69
46900000	Aplicações Diretas 14.304.662,69
46907100	Principal da Dívida Contratual 14.304.662,69
TOTAL	7.747.629.693,21

Fonte: Protheus

TOTAL	Regional e Sinalizado	Janeiro e Sinalizado	Outros Meses e Sinalizado	Imatriculação	Transferido	Plano de Trabalho	Arrecadação de Dinheiro
7.461.129,59,21	3.219.617,381,16	8.834.718,75	3.422.262.402,92	680.906.138,72	391.993.960,18	14.104.460,49	

Design

[illegible]

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – DIRET

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor de Educação e Tecnologia

SESI/DN

Robson Braga de Andrade
Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor-Superintendente

Paulo Mól Junior
Diretor de Operações

Unidade de Educação Básica e Cultura - Unieduca
Sérgio Jamal Gotti
Gerente-Executivo

Unidade de Saúde e Segurança na Indústria - USSI
Emmanuel de Souza Lacerda
Gerente-Executivo

Unidade de Gestão Estratégica – UNIGEST
Eliane Fernandes da Silva
Gerente-Executiva

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM
Ana Maria Curado
Diretora de Comunicação

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC
Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos